



ESTADO DA BAHIA

## **MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

**PORTARIA Nº. 255, DE 16 DE JULHO DE 2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 000039.01.02.2024**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À FUNCIONÁRIA,  
NORMA DILEUSA RODRIGUES FORTE E COELHO, DO  
QUADRO DE SERVIDORES ESTATUTÁRIOS, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e a Lei nº 453/1990, de 20 de dezembro de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – conceder ao(à) Sr.(a). **NORMA DILEUSA RODRIGUES FORTE E COELHO**, CPF sob nº **\*\*\*.657.595-\*\***, matrícula 126, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LICENÇA PRÊMIO de 9 (nove) meses relativa ao 6º (sexto), 7º (sétimo) e 8º (oitavo) período aquisitivo, correspondente ao exercício das funções de 2008 até 2023, **com fruição no período compreendido entre 1º de agosto de 2024 até 27 de abril de 2025.**

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de julho de 2024.

**ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA**

*Prefeito*